



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 145.2011

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n° 882/2008, **NOMEIA** membros para compor o Conselho Municipal de acompanhamento e controle social, comprovação e fiscalização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – **FUNDEB**, constituído por representantes titulares e seus respectivos suplentes, abaixo relacionados:

I - Representante do Poder Executivo:

- Flávio Valmor Patz – Titular;
- Clóvis Renato Fernandes dos Santos – Suplente;
- Marlize Denize Zounar Knebel – Titular;
- Sueli Kublik Rodrigues – Suplente.

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas de Educação Básica:

- Elio Batista – Titular;
- Lori Isolde Seifert – Suplente.

III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

- Neide Terezinha Steurer Uhde – Titular;
- Márci Rosane Studt – Suplente.

IV - Representantes dos Servidores Técnico – Administrativo das Escolas Públicas:

- Loreci Thomásio Rodrigues – Titular;
- Valdemar Severo de Moura – Suplente.

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- Márcia Rozane de Marchi Correa – Titular;
- Sergio Cortes Bueno – Suplente;
- Amaraí Barboza Fischer – Titular;
- Solange Müller – Suplente.

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Cátia Montagner Tovo - Titular;
- Róges Adorian – Suplente.

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

- Franciele de Moura – Titular;
- Neli Maria de Marchi Uhde- Suplente.

VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Silvia Regina Bönmann - Titular;
- Flademir Heidecke - Suplente:

IX - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, Indicados pelas Entidades de Estudantes e Secundaristas:

- André da Silva Krupp – Titular;
- Lucas Alexandre de Borba – Suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e o efeito vinculante ao dia 07 de agosto de 2011, quando fica revogada a Portaria nº. 57/2010 que trata da matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 11 de Julho de 2011.

ELTON REHFELD

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Sec. Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br